

## PUBLICADO

Extrema, 04 / 04 / 18

**Lei nº 3.765**

**De 04 de abril de 2018.**

**“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãs carentes e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

### Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Maria Helena de Toledo**, portadora da cédula de identidade nº 29.012.801-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 893.364.296-04, residente e domiciliada na Zona Rural, Bairro Salto de Cima, s/nº, Extrema – MG, **no valor de R\$ 1.967,00 (mil novecentos e sessenta e sete reais), para custear a aquisição do medicamento ACLASTA 5 mg.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Regiane Leandro da Silva**, portadora da cédula de identidade nº MG-13.606.560 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 032.432.856-74, residente e domiciliada na Rua André Alves Pereira, nº 160, Roseira, Extrema – MG, **no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear a realização do exame de Campimetria Visual.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Monica de Pádua Martins Bueno**, portadora da cédula de identidade nº MG-12.155.061 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 085.338.036-80, residente e domiciliada na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, nº 903, Residencial Park, Extrema – MG, **no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear a aquisição de Palmilha Ortopédica.**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro à **Maria José dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 14.590.899-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 047.338.428-05, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº 152, Vila Rica, Extrema – MG, **no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para custear a aquisição de óculos de grau.**